



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO QUATRO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR PARA O GABINETE DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS (GIRP)

1. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Câmara Municipal de Silves, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de doze de setembro de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para o GIRP, nomeadamente: Carla Patricia Correia Anastácio Silvestre, Técnica Superior na qualidade de Presidente do júri, Vanda Susana Santos Germano, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Património e Claudica Sofia dos Santos Monteiro, Técnica Superior, ambas na qualidade de Vogais Efetivos a fim de analisar no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, a alegação apresentada pela candidata **Adriana Neto Gonçalves**, em sede de audiência Previa.-----

2. O júri analisou a reclamação da candidata tendo tomado a seguinte deliberação: -----

O solicitado em abertura de concurso é a licenciatura nas áreas de Ciências da Comunicação, Comunicação Social, Relações Públicas, Design, Jornalismo e Comunicação Empresarial; não mestrado ou pós graduação, pelo que se confirma que a candidata em causa não possui licenciatura na área.-----

Face ao exposto, o júri considera, que a candidata não tem as habilitações necessárias para ser admitida no procedimento concursal em causa.-----

2.1. Mais deliberou o júri transmitir à candidata o teor da presente deliberação.-----

3. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante ter sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e conseqüentemente, deverão os mesmos serem informados da decisão tomada. -----

Ana Carina Palma Santos-----
Ana Carla Cabral Adão Branco Afonso Gomes-----
Carina Elisabete da Silva Alves Louzeiro-----
Daniel José da Silva Silvestre-----
Francisco Carvalho Salazar-----
Gonçalo Casimiro Duarte-----
Inês Luz Assis Fernandes-----
Jéssica Andreia Santos Inácio-----
Pedro Miguel Custódio Duarte-----
Sara Marques Toscano-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Tamara Mitsuka da Silva-----
Teofilo Otoni Morgado de Figueiredo-----
Tiago Domingos Custódio-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e
assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(Carla Patricia Correia Anastácio Silvestre)

Vogais Efetivos

(Vanda Susana Santos Germano)

(Cláudia Sofia dos Santos Monteiro)